



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua Manoel Pires, 471 – Bairro José Geraldo da Cruz – Telefone (088)2141-9423

PROJETO DE LEI N° _____/2022:

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua São Cláudio de La Colombiere, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que os edis juazeirenses aprovaram e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º-Fica denominada de Rua São Cláudio de La Colombiere, a rua projetada já existente, a primeira paralela norte à Rua Hayann de Moraes Damasceno, com sentido leste/oeste, início na Rua Luiz Pedro Gonçalves no ponto das coordenadas [467316.00/9199072.00] até o limite com o Loteamento Planalto Kariri no ponto das coordenadas [467281.00/9199068.00], entre as quadras do Loteamento Green Park ,“M” ao norte e “F” ao sul. Conforme Croqui em anexo. Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação.

Art 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

BETO PRIMO
Vereador autor.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Assunto: Croqui da Rua
São Cláudio de La Colombiere
Bairro: Campo Alegre
Loteamento: Green Park

Legenda

- Coordenadas do início e fim:
P1 - 467316.00/9199072.00
P2 - 467281.00/9199068.00
- Representação da rua